



PARECER FINAL DE REGULARIDADE
Controle Interno
APOSTILAMENTO/ 2025
Contrato Administração nº 010/2022-FMS
(PE-CPL-008/2021-FMS – Processo Adm. nº 2021.0804-01/SEMAP)

PROCESSO nº: 2025.0102-29/SEMAP

EMENTA: 3º Termo de Apostilamento CA Nº 010/2022-FMS Objeto: Informar dotação orçamentária, estimativa de valores de empenhos para o exercício 2025.
Contrato: Prestação de serviços de coleta, tratamento, transporte e destinação final de resíduos de serviço de saúde (lixo hospital do Município de Breu Branco).
Empresa: R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 01.195.098/0001-42.

Quanto aos autos constatamos apenso:

- Consta o despacho datado de 02/01/2025 da Sra. Fernanda dos Santos da Silva Nascimento – Secretária de Municipal de Saúde; solicitando providências no que concerne o 1º termo de Apostilamento, com objeto de informar a dotação orçamentária e estimativa de empenho para o exercício 2025.
- Consta a confirmação da Sra. *Eliani Mezzomo Francischetto* (Secretária Municipal da Fazenda – SEFAZ), que há existência de dotação e saldo para efetivação do apostilamento;
- Consta ainda a *justificativa e autorização*, emitida pela Sra. Fernanda dos Santos da Silva Nascimento; para a realização do referido apostilamento.
- Consta ainda o **3º Termo de Apostilamento**, cujo objeto é empenhar R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais) referente ao Contrato Administrativo nº 010/2022-FMS, 3º Aditivo, para o exercício 2025;
- Empenhos: 2010018, 2010020, 2010021 e 2010022 datados de 02/01/2025.

No que concerne à questão legal, o referido apostilamento encontra-se respaldado conforme §8º, do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Portanto, verificado a necessidade do apostilamento, não há objeção desta Coordenadoria para que o termo seja realizado, uma vez que foram cumpridas as determinações vigentes.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja *publicado* o extrato do presente termo de apostilamento.

É o parecer.
s.m.j

Breu Branco/Pa, 02 de janeiro de 2025.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior
Coordenador de Controles Internos